

- XXVIII -**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EaD NAS
UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-
OESTE¹⁰**

Daniela da Costa Britto Pereira Lima
PPGE/FE/UFG
professoradanielalima@gmail.com

Kátia Morosov Alonso
PPGE/UFMT
katia.ufmt@gmail.com

Este resumo expandido busca apresentar os resultados de pesquisa financiada pelo CNPq (2015-2018), que teve por objetivo caracterizar, analisar e comparar em que medida o processo de implementação e institucionalização da educação a distância (EaD) nas Universidades Federais da região Centro-Oeste ocorreu entre 2013 e 2016. Isto para identificar sua trajetória (rotina e permanência), ações, projetos, organização e procedimentos. Seus resultados desencadearam dois novos projetos aprovados, um pelo CNPq (2019-2022) e outro pela Capes/Fapeg (2018-2019).

A educação a distância (EaD) pode ser considerada como objeto recente na legislação brasileira. Foi em 1996, com a Lei n. 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, que a EaD apareceu, pela primeira vez, em instrumento jurídico no Brasil como prática legalmente aceita, a ser utilizada na educação básica e superior, como integrante do sistema de educação formal brasileiro (BRASIL, 1996). Anterior à sua promulgação, o Ministério da Educação (MEC) cria a Secretaria de Educação a Distância (SEED)¹¹, que, apesar do nome, desenvolveu de início

¹⁰ Pesquisa realizada com apoio do CNPq e Capes/Fapeg.

¹¹ A SEED/MEC foi extinta no Governo Dilma, no dia 16 de maio de 2011 (por meio do Decreto n° 7.480), e seus planos, programas e ações foram distribuídos em diversas instâncias do MEC, dentre elas, de destaque a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que assume por meio da Diretoria de Educação a Distância (DEB), a gestão do Sistema Universidade aberta do Brasil (UAB).

atividades voltadas para o uso das tecnologias na escola e formação de professores para tal (Decreto n. 1.917, de 27 de maio de 1996).

A partir de sua introdução na LDB e da organização do MEC para fazer a sua gestão, uma série de ações, programas e regulamentações foram formulados e implementados com a finalidade de promover a sua institucionalização. Assim, a pesquisa foi voltada à análise do processo de institucionalização da educação a distância (EaD) nas instituições federais de educação superior (IFES) da região Centro-Oeste do Brasil (Universidade Federal de Goiás – UFG, Universidade Federal de Brasília – UnB, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD).

Para tanto, o grupo de pesquisa (42 pesquisadores) constituiu, por meio do trabalho coletivo e com uso de recursos das tecnologias da informação e comunicação (TIC), uma rede de pesquisa teórica e de campo. Para início da pesquisa foi realizado levantamento bibliográfico sobre a temática “institucionalização da EaD no Brasil” com foco no ensino superior, possibilitando estudos teóricos sobre esse processo (o que resultou na publicação de dois livros), de modo a fundamentar a elaboração dos instrumentos de coleta de dados. O levantamento e a análise de documentos relacionados à EaD permitiu a constituição de indicadores que subsidiaram a coleta de dados e a elaboração das entrevistas (realizadas com os gestores superiores das instituições), do questionário online dedicado aos coordenadores de cursos EaD e de roteiro para os relatórios parciais da investigação.

Para compreender o processo de institucionalização e como forma de subsidiar a elaboração dos indicadores, o grupo de pesquisa realizou estudos voltados à institucionalização. Lima (2014) a define como uma prática ou ação de um determinado objeto (nesse caso aqui a EaD nas IFES), caracterizada por rotina difundida, legitimada, esperada, apoiada, permanente e resiliente. Além da rotina institucional legitimada, a ação de institucionalização desse objeto deve ser comprometida com a criação de um ambiente engajado no processo de mudança para uma nova ação em sua cultura organizacional (KESAR, 2007 apud LIMA, 2014, p. 92), inserindo o objeto (EaD) na programação global da instituição, operando de maneira viável e esperada (PLATT, 2009 apud LIMA, 2014, p. 92).

Para Lima (2014), isso significa que, ao se institucionalizar, a EaD será difundida e incorporada na Instituição de Ensino Superior (IES) por meio dos processos formais de regulamentações internas, como prática permanente, incorporada à cultura organizacional, ou seja, com determinações explícitas de papéis e dinâmicas em seu trabalho acadêmico

interno, mais precisamente, por meio da articulação entre os documentos institucionais consoantes à sistematização das concepções, intenções, projeções, fazeres e posicionamento de toda a IES para a educação superior e a distância.

Para Wiseman (2007), é por meio da institucionalização que grupos de indivíduos desenvolvem ações rotineiras, sistematizadas e normatizadas e, dessa forma, contribuem para o processo de institucionalização, ao mesmo tempo em que incorporam preceitos, o que engloba toda a instituição e não apenas indivíduos ou pequenos grupos. O autor define, ainda, três etapas para que o processo de institucionalização se realize: a pré-institucionalização, institucionalização e pós-institucionalização:

- *Pré-institucionalização*: aceitação da comunidade de que um objeto precise ser institucionalizado; ainda é pouca a compreensão da importância de consciência sobre o objeto a ser institucionalizado; as ações acerca do objeto ainda são individualizadas.
-
- *Institucionalização*: construção de mecanismos para que o objeto seja institucionalizado, ocorrem as definições do processo de rotinização e normatização, as características do processo são definidas, além da definição clara do papel de cada gestor e executor na área.
-
- *Pós-Institucionalização*: o conhecimento sobre o objeto, a sua rotinização e sistematização são incorporados à cultura organizacional da IFES, controladas por sua promulgação institucional.

Conforme apresentado anteriormente, a partir desse referencial foram construídos, por meio da rede de pesquisa, indicadores específicos considerados por todas as IFES participantes, quer sejam: regulamentação e trajetória da EaD; gestão e organização da EaD; oferta de cursos, programas e serviços; infraestrutura e espaço físico para EaD e, por fim, forma de financiamento. Dentre os achados, Lima et al (2018) destacam:

(i) apesar da região possuir a Universidade de Brasília (UnB) como pioneira na utilização da EaD com cursos de extensão e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) como pioneira na oferta da primeira licenciatura pública a distância, não podemos considerar as IFES da região Centro-Oeste tendo a EaD institucionalizada em suas instituições, visto que diversos dos elementos elencados no referencial teórico utilizado demonstrarem que ainda estão em processo de institucionalização.

(ii) ao observar a trajetória da oferta da EaD e seus projetos, as IFES, em geral, executam seus projetos e ações em razão de demandas externas (editais e políticas públicas implementadas) do que de iniciativas próprias, o que é prejudicial para sua institucionalização. Algumas ações isoladas são empreendidas a título de extensão e aperfeiçoamento, porém, visualizadas como ações individuais e não previstas como política institucional, demonstrando estarem ainda em processo de institucionalização.

(iii) considerando o período da pesquisa (2013-2015), quando analisados os documentos institucionais das instituições integrantes da amostra, ficou evidente a presença da EaD nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Planos Pedagógicos Institucionais (PPI), porém, apenas a UFMT a cita e a utiliza enquanto modalidade em seu Estatuto, apesar da UFMS a incluir em seu Estatuto a partir de 2016, referendando-a apenas no ensino de graduação (deixando de lado os aspectos que envolvem a extensão e pós-graduação, o que consideramos um limitador).

(iv) Com relação à organização, gestão e infra estrutura da EaD as cinco IFES da região CO apresentam diferenças e similitudes: A UFGD possui uma unidade acadêmica reconhecida como Faculdade de Educação a Distância; Nas outras quatro Ifes (UFG, UnB, UFMT e UFMS), apesar da existência de diretorias, coordenações e centros de apoio para gestão e produção de materiais, os cursos são ofertados por cada unidade, que se responsabiliza pela gestão dos cursos que ofertam.

(v) Em relação às IFES pesquisadas temos o seguinte retrato: dentre as IFES, a UFG foi a que ofertou o maior número de cursos a distância entre 2012 e 2016, seguida da UnB, UFMT, UFMS e UFGD; ao se considerar o número de matrículas observa-se queda nos anos de 2015 e 2016 dos cursos a distância; apesar da UnB, UFMS e UFMT apresentarem um número de cursos menor do que da UFG, se sobressaem no número de matrículas em relação à UFG; todas ofertaram cursos de graduação apenas pela UAB nesse período; ao observar a natureza da oferta, a maior oferta na frequência dos cursos se dão na especialização (principalmente na UFG e UFMT) e nas licenciaturas (na UnB, UFMS e UFGD); ao observar o quesito financiamento, ficou evidente a dependência total de todas as IFES da região Centro-Oeste ao financiamento externo e ao atendimento de editais para a oferta de cursos; dentre outros elementos.

Conclui-se que pesquisar em rede e coletivamente foi um grande desafio, no entanto, as experiências compartilhadas, os processos desenvolvidos e as trocas possibilitadas favoreceram sua conclusão, encerramento e continuidade. O aprendizado com a pesquisa em rede foi que a 'qualidade da EaD' é, ainda, elemento inexplorado, carecendo de construção

de sentidos. Daí que a intencionalidade, referencial teórico e possíveis indicadores sobre a temática ‘qualidade’ no contexto da EaD, é objeto da próxima pesquisa, também em rede, com período entre 2019-2022, tendo a região Centro-Oeste mais uma vez por foco, abrangendo além de suas IFES, Universidades Católicas e alguns de seus Institutos Federais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < www.planalto.gov.br >. Acesso em: 18 abr. 2011.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira Lima. Documento técnico contendo estudo analítico das diretrizes, regulamentações, padrões de qualidade/regulação da EAD, com vistas a identificar políticas e indicadores de expansão da Educação Superior em EAD. **Produto 2**, Conselho Nacional de Educação/UNESCO, 2014.

LIMA, D. C. B. P.; SANTOS, C. A.; MACIEL, C. E.; REAL, G. C. M.; OLIVEIRA, J. F.; VELOSO, T. C. M. A. Considerações Finais. **Acta Qualidade, Tecnologias e Educação a Distância**, v. 1, n. 6, 2018, p. 112-122.

WISEMAN, E. **The institutionalization of organizational learning**: a neoinstitutional perspective, 2007. Disponível em: <<https://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/wbs/conf/olkc/archive/olkc2/papers/wiseman.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2017.